

RESOLUÇÃO Nº 40, de 18 de Maio de 2017.

Divulga a nova composição de sua Diretoria Executiva para Gestão 2017-2018 o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso que lhe são conferidas pela Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Artigo 7º, inciso III, parágrafo 3º e Lei nº 2.026, de 12 de Junho de 2012 e pela Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012, em assembléia ordinária realizada em 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Reconstituir sua Diretoria Executiva, a qual passa a ter a seguinte composição atendendo o período de Gestão, 2017-2018:

Presidente: Zally Pinto Vasconcelos Queiroz – Sociedade Civil

Vice- Presidente: Adriana Santos – Poder Público

1ª Secretária: Divina de Fátima Santos – Sociedade Civil

2ª Secretária: Ofélia Cecília Grelet – Poder Público

1º Coordenador do Fundo Municipal do Idoso Walter Antonio e Silva – Sociedade Civil

2º Coordenador do Fundo Municipal do Idoso: Andrea Regina de Souza

Secretaria Executiva: Rita de Cassia de Moraes Canuto- Assistente Social I – Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e do Idoso – SEPEDI.

Art. 2º - Art. 4º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da Ata que definiu a nova diretoria, devendo ser encaminhada a publicação em veículo oficial de divulgação dos atos oficiais da Prefeitura de Caraguatatuba.

Zally Pinto Vasconcelos Queiroz – Presidente do CMMDI